

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1780ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1780ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 28/12/2015

Horário: 14h15 às 18h05

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Clever Soares David Amorim	Conselheiro Suplente
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis	Conselheiro Suplente
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado que justificou ausência por motivo de viagem e assim foi convocado o Conselheiro Suplente Adm. Clever Soares David Amorim que se fez presente. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1780ª Reunião Plenária

motivo de viagem, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que por sua vez, justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida justificou ausência por motivo de viagem de férias agendada previamente, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira que justificou ausência por motivo de viagem ao exterior e assim foi convocado o Conselheiro Suplente Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis que se fez presente.

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e pedindo um minuto de reflexão para proteção e benção ao empregado Adm. Renato Chaves e família, por motivo do falecimento da sua filha recém-nascida Izadora Chaves.

1.1 Presenças Registradas

Não houve.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização. Não houve manifestação sobre os processos administrativos de registro e fiscalização.

2.2– Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a Ata da Reunião Plenária 1779 de 21/12/2015. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita registrou as considerações dos Conselheiros e na sequência, a Ata foi disponibilizada para as assinaturas.

2.3– Agenda da semana dos Conselheiros

Não houve.

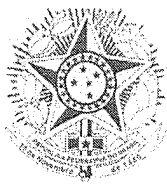
3. MATÉRIAS PENDENTES

Não houve.

4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 - Aprovação do Plano de Cargos e Salários – O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Novaes para apresentar o novo Plano de Cargos e Salários elaborado pela Comissão Especial e aprovado pela Diretoria Executiva. O Vice-presidente Administrativo e Financeiro iniciou sua fala registrando aos Conselheiros que quando da posse da Diretoria Executiva em janeiro de 2015 foram verificadas

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3874



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1780ª Reunião Plenária

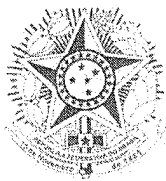
seis situações relacionadas às atividades funcionais dos empregados, bem como de alguns cargos em comissão que estavam em desacordo com o atual PCS. Assim, deliberou-se pela criação da Comissão Especial de Recursos Humanos onde integraram os trabalhos os Vice-presidentes Administrativo e Financeiro, de Orientação e Fiscalização Profissional e de *Marketing*. Com o passar dos trabalhos, percebeu-se também a necessidade de extinguir alguns cargos permanentes, a criação de cargos de recrutamento amplo e a adoção de novas políticas de pagamentos de gratificações para cargos em comissão ocupados por empregados com cargos permanentes. Todos estes procedimentos foram adotados para atender às novas demandas do CRA-MG frente aos desafios estratégicos e financeiros que se vislumbram para os próximos anos. Expostas todas as alterações recomendadas pela Comissão Especial e pela Diretoria Executiva, bem como esclarecidas algumas questões apresentadas pelos Conselheiros, a Plenária aprovou por unanimidade o novo Plano de Cargos e Salários, que deverá ser aprovado após a publicação de uma Resolução Normativa, o encaminhamento do PCS para a Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais e que passa a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2016. Foi registrado ainda pelo Presidente Adm. Afonso Victor o alto nível dos trabalhos executados pela Comissão Especial, resultando em um Plano de Cargos e Salários que vem atender às demandas do CRA-MG.

4.2 - Ofício Circular nº 316/2015/CFA/ASP - Banco de Decisões Judiciais – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário do Ofício Circular 316/2015/CFA/ASP que trata de um banco de decisões judiciais a ser disponibilizado no portal do CFA, na internet, organizado por assuntos. O objetivo é aprimorar a compreensão acerca de questões jurídicas de interesse do Sistema CFA/CRAs, bem como fornecer subsídios aos Regionais para um melhor enfrentamento de questões que assolam os CRAs, sobretudo no âmbito judicial. Que o Gabinete da Presidência encaminhou, por e-mail, o referido ofício aos Conselheiros para melhor detalhamento. A Conselheira Adm. Célia registrou que foi uma excelente medida do CFA.

4.3 - Ofício Circular nº 313/2015/CFA/ASP - Calendário das reuniões do CFA em 2016 – O Presidente Adm. Afonso Victor informou que o Ofício Circular 312/2015/CFA/ASP que trata do calendário das reuniões do CFA em 2016 foi enviado aos Conselheiros por e-mail e que gostaria de já deixar agendada a participação dos Conselheiros nas Assembleias de Presidentes. O Plenário decidiu, por unanimidade, que o Conselheiro Adm. Aloysio participará da 1ª Assembleia prevista para 25 e 26/02/2016 em Alagoas e que o Conselheiro Adm. Luciano participará da 2ª Assembleia prevista para 7 e 8/07/2016 no Rio Grande do Norte. O Plenário também aprovou a participação do Assessor Jurídico Dr. Abel nas Assembleias, caso o Presidente Adm. Afonso Victor entenda haver necessidade pela análise da pauta.

4.4 - E-mail nº 2241/2015/CFA/COPES - Programa de Certificação Profissional – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento sobre o e-mail 2241/2015/CFA/COPES que agradece e comunica que o CFA está analisando a proposição apresentada pelo Adm. Marcus Antoni Rebuzzi, no sentido de incluir as atividades relacionadas ao trabalho de Auditoria e de Perícia, nos âmbitos das organizações privadas e entidades públicas (judicial ou extrajudicial), no escopo do Programa de Certificação em Administração do Sistema CFA/CRAs. Que o

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 5674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1780ª Reunião Plenária

Gabinete da Presidência enviou o e-mail do CFA ao Adm. Marcus Antoni Rebuzzi para conhecimento e que o Administrador registrou grande satisfação pela atenção dispensada, agradeceu e que está aguardando confiante a decisão dos dirigentes.

4.5 - Ofício Circular nº 320/2015/CFA/SUP - Emissão de carteira estudantil – O Presidente Adm. Afonso Victor informou que o Ofício Circular 320/2015/CFA/SUP foi enviado aos Conselheiros por e-mail para melhor detalhamento. Que trata de emissão de carteira estudantil, que a critério de cada Conselho Regional de Administração – CRA -, poderá ser instituída a inscrição, facultativa, de acadêmicos regularmente matriculados em cursos de bacharelado ou de tecnologia na área da Administração, devidamente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que considera importante a criação de uma comissão para análise do assunto e o Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano sugeriu que esta comissão tenha como membros os empregados das áreas de Relações Institucionais, da Formação Profissional e do Marketing. O Plenário decidiu, por unanimidade, que este assunto retorne na próxima reunião de Diretoria para definição da Comissão Especial para Análise da Emissão de Carteira Estudantil.

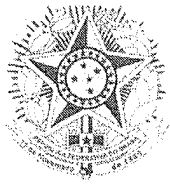
4.6 - Ofício Circular nº 318/2015/CFA/SUP - Regulamento do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração - PRODER e Ofício Circular nº 317/2015/CFA/VICEPR - Apresentação de Projetos – PRODER 2015 – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário do Ofício Circular 318/2015/CFA/SUP que trata do Regulamento do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração – PRODER e do Ofício Circular 317/2015/CFA/VICEPR que dispõe sobre a forma de apresentação dos Projetos – PRODER 2016 -, destacando:

- Prazo de cadastramento, via sítio eletrônico proder.cfa.org.br, no período de 04/01 a 29/02/2016;
- Requisitos exigidos para análise e aprovação;
- Que o envio de mais de um projeto no exercício, um deles tem que ser obrigatoriamente de fiscalização do exercício profissional e que deverá corresponder a 30%, no mínimo, do valor a ser repassado ao Regional, no mesmo exercício;
- Que os recursos financeiros deverão ser, obrigatoriamente, depositados e geridos em conta bancária específica do convênio, junto a instituições financeiras controladas pela União e, enquanto, não empregados na sua finalidade, serão mantidos em fundo de aplicação financeira, nas hipóteses previstas em lei.

Que os referidos ofícios foram enviados por e-mail aos Conselheiros para conhecimento mais detalhado. O Plenário decidiu, por unanimidade, que o assunto retorne na próxima reunião de Diretoria para definição de providências.

4.7 - Ofício Circular nº 315/2015/CFA/CDI - Parceria Portal Educação (prazo para utilização dos cupons de acesso) – O Presidente Adm. Afonso Victor informou sobre o Ofício Circular 315/2015/CFA/CDI que trata da Parceria Portal Educação para capacitação de profissionais de administração do Sistema CFA/CRAS, por meio de cursos de atualização. Que o programa teve ótima repercussão e assim, o CFA estendeu o prazo para utilização dos cupons

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, Cep 30130-002. (31) 3274 0677. Fax (31) 3273 5699.
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1780ª Reunião Plenária

de acesso para até 30 de abril de 2016 e que o CRA deverá encaminhar ao CFA lista dos participantes dos cursos (*nome; e-mail, telefone e data de nascimento*), para que possam fazer uma pesquisa de opinião entre os profissionais. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou o encaminhamento do referido ofício à Vice-presidência de Formação Profissional para as providências.

4.8 – Súmulas Isenção e Remissão – O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que as considerações da área Financeira deverão ser tratadas diretamente com o Assessor Jurídico Dr. Abel e após conclusão, apresentada a redação final ao Presidente para assinatura.

Seguem as considerações da área Financeira as quais o Presidente citou em referência:

a) Súmula 36 - Isenção de taxas - nesta súmula, não foi encontrado nenhum problema específico. Apenas uma consideração. Se o profissional solicitar uma isenção de taxa de carteira (2o. via) e não protocolar o pedido, não está mencionado o prazo que terá o direito concedido. Existia uma súmula anterior que concedia um prazo de 30 dias e consideramos pertinente a manutenção desse prazo;

b) Súmula 36A - Isenção de Anuidades - neste caso, foi entendido que não há necessidade a criação da súmula. Percebe-se que a súmula traz o mesmo texto do CFA. A própria normativa do CFA coloca o benefício de forma automática e não dá o direito ao CRA-MG de legislar. Acreditaram que esta súmula está redundante. Um fator que não foi considerado nas normativas foi o caso do aposentado por invalidez e do portador de moléstia grave. Assim, estes profissionais somente poderão cancelar ou licenciar do registro. Não poderão ter o registro remido;

c) Súmula 37 - Remissão Total ou Parcial dos débitos - da forma que está escrita, a anuidade do exercício corrente somente poderá ser concedida após 31 de março de cada exercício. A limitação mencionada na súmula refere-se a um exercício por protocolo ou na vida profissional do requerente? O texto permite dúbia interpretação. Quando portador de moléstia grave, pela forma que está redigida, o CRA-MG concederá remissão de todos os débitos existentes. A forma atual concede a remissão a partir da data de contração da doença em laudo médico. Esta remissão não contempla os aposentados por invalidez.

4.9 - Bens Patrimoniais – O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano explicou ao Plenário que são necessárias ações para acerto dos bens patrimoniais na contabilidade do CRA-MG. Solicitou ao contador Leonardo Firmino que apresentasse as medidas, baseadas nos princípios contábeis e na legislação da Portaria do STN 548/2015. Após apresentação do assunto, o Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano solicitou três encaminhamentos, a saber:

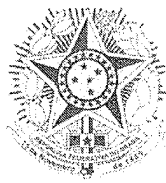
- Que a empregada Eliane de Souza Carvalho deverá disponibilizar os relatórios de trabalho de bens patrimoniais que ela desenvolveu para o fechamento do valor patrimonial do CRA-MG no ano de 2013. Que após essa conferência, deverão ser lançadas no sistema SPW as todas as entradas e saídas de bens patrimoniais referentes aos anos de 2014 e 2015;
- Que todas as entradas e saídas de bens ocorridas nos anos de 2014 e 2015 estarão processadas até o dia 31 de dezembro de 2015;

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3324 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1780ª Reunião Plenária

- Que o Presidente Adm. Afonso Victor deverá encaminhar ao Presidente do CFA, Adm. Sebastião Luiz de Mello, a Portaria STN 548/2015 que trata da prorrogação do prazo do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, cujas regras aplicáveis encontram-se no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, para fins de reavaliação do Ativo Imobilizado do CRA e para possível padronização no Sistema CFA/CRAs.
- Que o CRA-MG, ao aplicar a Portaria STN 548/2015, deverá solicitar a parametrização do sistema SPW para operar com os novos procedimentos de reavaliação patrimonial da referida Portaria.

O Plenário aprovou, por unanimidade, os encaminhamentos propostos pelo Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano.

4.10 - Procedimentos de Cobrança da área financeira RN CRA-MG nº 34 – Conclusão – O

Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano informou que conforme exposto pelo Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar na reunião de Diretoria 42 de 22/12/2015, a área financeira verificou os procedimentos de cobrança para registro inicial e registro em vigor e solicitou ao Gerente Financeiro Adm. Renato que explicasse o assunto. O Gerente Financeiro Adm. Renato esclareceu que não existe previsão legal para parcelamentos de anuidades para registro novo. Informou que de acordo com a Resolução Normativa CFA 462/2015, o pagamento da anuidade integral é pré-requisito para a concessão do registro, uma vez que o profissional deverá comprovar a quitação. Que a Resolução Normativa CFA 382/2010 que dispõe do parcelamento é clara em definir que o assunto refere-se aos profissionais registrados. Que ademais, o sistema SPW não oferece condição para os procedimentos operacionais de parcelamento para o registro novo. O Presidente Adm. Afonso Victor afirmou que verificará junto ao CFA uma solução para o parcelamento de registro novo. O Gerente Financeiro Adm. Renato concluiu o assunto, recomendando que os procedimentos de cobrança não sejam alterados pelos motivos expostos. Após a exposição dos fatos, o Plenário decidiu, por unanimidade, que permaneçam os procedimentos de cobrança conforme a RN CRA-MG nº 34, até que se encontre uma solução junto ao CFA.

5. MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

Não houve.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – registrou:

- 1) Cumprimentos a Comissão para Avaliação dos Procedimentos de Recursos Humanos, especialmente o membro da Comissão e Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano pela competência e visão de futuro para o CRA-MG;
- 2) Que reuniu com as equipes do CRA-MG nesta data, pela manhã, para agradecer o trabalho desenvolvido pelos empregados no ano de 2015 e para demonstrar as principais ações, pregando uma mensagem bastante positiva para o ano de 2016. Que foram destacadas as virtudes de cada área, enfatizado o fluxo de caixa e o corte de despesas

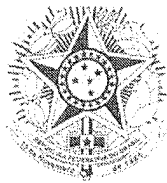
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273/5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1780ª Reunião Plenária

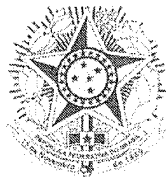
- que proporcionou um resultado financeiro bem satisfatório. Na oportunidade, apresentou o fluxo de caixa ao Plenário;
- 3) Que o Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida pediu para transmitir ao Plenário um abraço e feliz ano novo;
 - 4) Que vai atuar fortemente junto ao Ministério do Trabalho para a adequação do CBO referente aos profissionais da Administração e que solicitava aprovação prévia do Plenário para realização de viagens à Brasília para tratar deste assunto;
 - 5) Que se desculpa a todos por alguns momentos mais conflitantes e que pede a Deus que o ano de 2016 seja de muita saúde e trabalho.

6.2 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – registrou a atuação conjunta do CRA-MG e SAEMG a favor da categoria profissional dos administradores. Que como Presidente do SAEMG, reforça o convite aos Conselheiros do CRA-MG para conhecerem o sindicato em sua plenitude. Que apesar do cenário externo sinalizar um ano de 2016 como difícil, acredita que com uma boa gestão, haverá bons frutos para a entidade e para a sociedade.

6.3 – Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar – registrou que foi uma oportunidade muito importante a convivência do Plenário em 2015. Que esta última Plenária do ano foi bastante produtiva e marcou bem este período de trabalho. Que os resultados alcançados foram muito bons e que parabeniza à gestão do Presidente Adm. Afonso Victor pelo resultado financeiro satisfatório. Agradeceu a todos e desejou um ano de 2016, com muita saúde, alegria e realizações.

6.4 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – cumprimentou a todos pelo desempenho das ações, não somente os Conselheiros, mas também os funcionários do CRA-MG. Agradeceu a cada Conselheiro pela dedicação à categoria profissional e sociedade, através de um trabalho honorífico. Que deseja a todos, aos familiares, ao CRA-MG e à sociedade brasileira um maravilhoso ano de 2016.

6.5 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – ratificou os cumprimentos já apresentados nesta sessão. Que referente ao plano de cargos e salários, deixava registrado que foi um belo trabalho apresentado pelo Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano, que gerou inquietações, mas que no final ficou demonstrado o nível de profissionalismo com que foi tratado e estendeu os cumprimentos à Comissão para Avaliação dos Procedimentos de Recursos Humanos. Ressaltou que foi um aprendizado para todos. Que acredita, a partir da confiança que está sendo construída, que o Plenário poderá realizar muito mais em 2016. Que houve uma evolução grande e que o CRA-MG também não pode se esquecer de ações que visem melhoria nas condições de saúde e bem estar. Agradeceu pelo apoio e pela compreensão recebida dos Conselheiros. Registrou também os cumprimentos aos empregados Abel, Ana Rita e Carolina, secretária da Diretoria, pelo profissionalismo e presteza. Desejou que o ano de 2016 seja de saúde, prosperidade e fraternidade para todos.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1780ª Reunião Plenária

6.6 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – registrou que encerra o ano com o sentimento de dever cumprido. Que foram muitos acontecimentos e que os Conselheiros foram fortes, corajosos e enfrentaram todos os desafios da melhor forma para a classe profissional. Que acredita que este ano foi marcado pelo equilíbrio e que no ano seguinte, poderão realizar muito mais. Que atualmente, a classe profissional registra mais elogios do que críticas ao CRA-MG, o que é muito positivo, e que atribui essa conquista à dedicação e diálogo que o CRA-MG vem apresentando aos registrados. Que espera que o Plenário continue em 2016, com essa garra, transparência, responsabilidade e ética. Agradeceu e desejou tudo de bom para todos.

6.7 - Adm. Luciano Fernandes Novaes – registrou que o ano de 2015 no CRA-MG não foi muito bom e que encerra com algumas cicatrizes. Porém, que essa dificuldade foi em relação à condução dos processos. Que em reunião com o Presidente Adm. Afonso Victor e Conselheiros fizeram um acordo no sentido de fazer diferente no ano de 2016, revendo comportamentos e procedimentos. Que se desculpa pelos momentos de conflito, mas que todos venceram e agradeceu a todos Conselheiros, especialmente a Conselheira Adm. Célia que foi um ponto de equilíbrio para ele. Agradeceu aos empregados Ana Rita e Abel.

6.8 – Adm. Clever Soares David Amorim – agradeceu a todos e registrou que a sua intenção é sempre de somar e ajudar à categoria. Que reafirma o compromisso com o CRA-MG, mesmo não estando presente nas reuniões, mas que no ambiente externo é um formador de opinião em favor da classe.

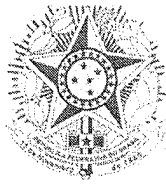
6.9 – Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis – agradeceu pelo convívio maravilhoso com os colegas Conselheiros e que tem um orgulho enorme de ser administrador. Que é um defensor da classe, que atua em prol da categoria há mais de dez anos e que apesar das críticas, as respostas existem e as ações demonstram a seriedade com que o CRA-MG trabalha. Que o embate de ideias é extremamente salutar para o crescimento do CRA-MG. Agradeceu aos Conselheiros, aos empregados Abel e Ana Rita e desejou um excelente 2016 a todos.

7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES

1) Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita Vieira Flores – agradeceu aos Conselheiros e registrou que o acompanhamento das reuniões tem contribuído para o seu aprendizado. Que apesar de ter ciência que a sua participação nas reuniões é como ouvinte para o registro de ata, pelos dez anos de casa e pela experiência que possui por ter trabalhado em diversas áreas, tem muitas vezes, desejo de se manifestar. Que a elaboração da ata é uma tarefa delicada, mas que a desenvolve de forma totalmente imparcial e sempre busca retratar o fato da forma mais fiel possível. Que está à disposição do CRA-MG para fazer de 2016 um ano melhor do que 2015. Que havendo união do Plenário e vontade, os obstáculos serão facilmente vencidos. Agradeceu ao Presidente Adm. Afonso Victor pela confiança e desejou a todos um ano de 2016, pleno de saúde e paz.

2) Assessor Jurídico Dr. Abel Chaves Junior – agradeceu aos Conselheiros pela confiança, especialmente ao Presidente Adm. Afonso Victor que faz do trabalho do Assessor

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-892 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1780ª Reunião Plenária

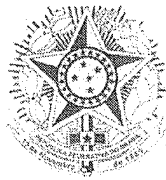
não uma obrigação, mas uma satisfação. Que possui uma admiração enorme pelo Presidente Adm. Afonso Victor, adquirida há anos, e que a confiança entre eles, fez com que o Assessor desenvolvesse não só o trabalho no CRA-MG, mas também o projeto sobre a elaboração da lei sobre as anuidades profissionais que está em análise no CFA. Agradece a cada um dos Conselheiros e se desculpa por não conseguir muitas vezes atender a pretensão dos Conselheiros, mas como Assessor Jurídico tem que seguir estritamente as leis e orientá-los, oferecendo segurança e proteção. Que considera o ano de 2015 um ano difícil no CRA-MG, mas que com o alinhamento de ideias e objetivos, acredita que o CRA-MG vai realizar ainda mais em 2016, em prol da classe e da sociedade, e que podem contar com o Assessor.

8. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 18(dezoito) horas e 05(cinco) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

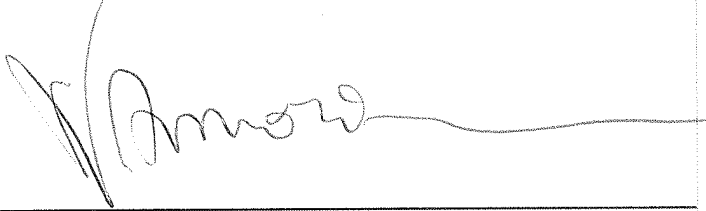
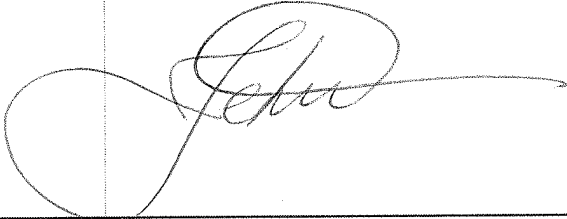
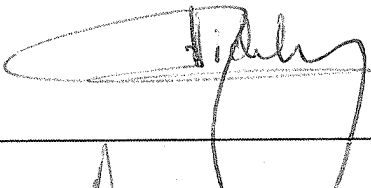
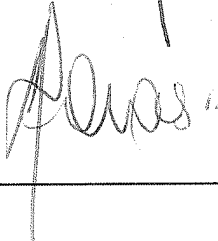
Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1780ª Reunião Plenária

Adm. Clever Soares David Amorim	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	